

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos para Credenciamento

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2021, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, os documentos de credenciamento da empresa, **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentados para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 09 de Setembro de 2021.


ALDINETE DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL
Decreto. nº 04/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTERIOREZA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1990929115

NOME

MICHAEL DE OLIVEIRA COSTA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF

0233146220020 SSP MA

CPT

041.850.503-99

DATA NASCIMENTO

08/03/1993

FILIAÇÃO

ANTONIO DA CRUZ ANDRADE

LINDOMAR BATISTA DE OLIVEIRA

A

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

00344023409

17/01/2025

13/01/2016

1990929115

OBSERVAÇÕES

A EAR

Michael de Oliveira Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

SÃO LUIS, MA

20/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48040083600

MS042028612

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante do Maranhão/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade girará sob a denominação empresarial de **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá suas instalações na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570. (art. 997, II, CC/2002)

2ª CLÁUSULA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	%	COTAS	VALOR – R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	99	79.200	79.200,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	1	800	800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

3ª CLÁUSULA – O objeto social da sociedade é as seguintes atividades: 4120400-Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização-Rua, praças e calçadas 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material.

4ª CLÁUSULA – A sociedade iniciará suas atividades em 11 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª CLÁUSULA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, SALENON BORGES MONTEIRO, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

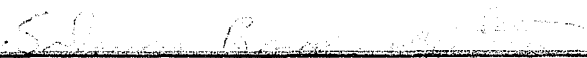
PAÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA – O administrador, SALENON BORGES MONTEIRO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro da comarca de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

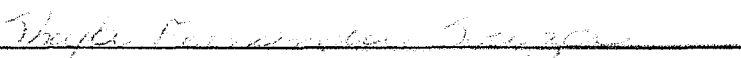
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 11 de dezembro de 2008



SALENON BORGES MONTEIRO

(sócio/administrador)



SHEYLA FERNANDA SOUZA

(sócia/cotista)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009
SOB O NÚMERO 21200563-085
Protocolo 09/007086-0

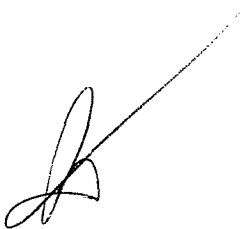
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


ADALBERTO AMÁPIO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 121807















Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA EUGENIO DE BARROS, 42, APEADOURO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.030-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS(MA) - MA, 11 de Dezembro de 2008.

x Salenon Borges Monteiro
 Sócio: SALENON BORGES MONTEIRO

Sheyla Fernanda Souza
 Sócio: SHEYLA FERNANDA SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28/06/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009

SOB O NÚMERO: 20090070879

Protocolo: 09/007087-9

Empresa 21.2.0066348-5

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ADALBERTO AMARO FERREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 121810

**ALTERAÇÃO (1ª) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, expedida em 29/06/1999, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, expedida em 02/05/2007, residente e domiciliada na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130, únicos sócios da sociedade empresaria **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Eugenio de Barros nº 42, bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, inscrita no CNPJ sob nº 10.627.851/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE 21200663485 com despacho em 10/02/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), será elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) já totalmente integralizados e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizados neste ato de alteração em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR- R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	95	190.000	190.000,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 2ª – A sociedade funcionará com as seguintes atividades:

- 4120400-Construção de edifícios.
- 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4211101-Construção de rodovias.
- 4213800-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.
- 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4292801-Montagem de estruturas metálicas.
- 8130300-Atividades paisagísticas.
- 4399105-Perfuração e construção de poços de água.
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contenção e outras).
- 4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312600-Perfurações e sondagens.
- 4313400-Obras de terraplenagem.
- 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4744099-Comercio varejista de materiais de construção em geral.

4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4391600-Obras de fundações.

4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

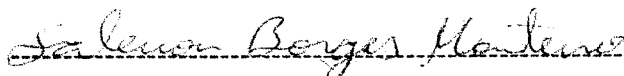
4212000-Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e outras).

5221400-Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

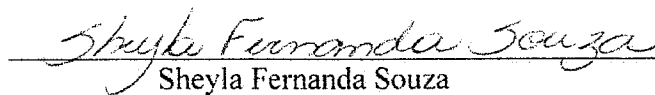
CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas que não foram alcançadas por esta alteração contratual, continuam inalteradas.

E por estarem de comum acordo assinam a presente alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luis(MA), 17 de dezembro de 2011



Salenon Borges Monteiro
Sócio/administrador

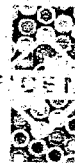


Sheyla Fernanda Souza
Sócia/cotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

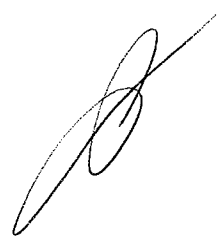
REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
Nº 148.928



Nº AD 148.928

















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

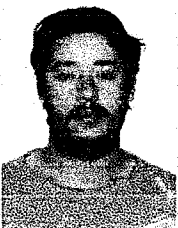
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CAPITANIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

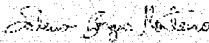


M
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1966100941

	NOME SALOMON BORGES MONTEIRO	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 0001192183992 SSP-MA	
	CPF 922.677.333-74	DATA NASCIMENTO 19/09/1996
	FILIAÇÃO SALOMÃO BATISTA MONTEIRO	
	AUGUSTA DA ROCHA BORGES MONTEIRO	
PERMISSÃO 02 ACC 02 CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 025009/1941	VALIDADE 14/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/02/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96611455591
M5041771516

DENATRAN

MARANHÃO

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.627.851/0001-12
Razão Social: SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**RUA EUGENIO DE BARROS, 42 - SETOR: APEADOURO; - FATIMA - São Luis /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.627.851/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2009
NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA EMANUEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE BARROS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SETOR: APEADOURO;
CEP 65.030-570	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8864-8304/ (98) 3243-9942	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **21:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.627.851/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2009	
NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EUGENIO DE BARROS			NÚMERO 42	COMPLEMENTO SETOR: APEADOURO;	
CEP 65.030-570	BAIRRO/DISTRITO FATIMA		MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (98) 8864-8304/ (98) 3243-9942		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **21:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2101221430	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200663485	CNPJ 10.627.851/0001-12	Data de Ato Constitutivo 10/02/2009	Início de Atividade 11/12/2008
Endereço Completo Rua EUGENIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-570			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E OUTRAS); CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SALENON BORGES MONTEIRO	CPF/CNPJ 022.677.333-74	Participação no capital R\$ 190.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome SHEYLA FERNANDA SOUZA	CPF/CNPJ 016.427.653-09	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome SALENON BORGES MONTEIRO	CPF 022.677.333-74	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 07/05/2021	Número 20210624914	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 11:25:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHL1NKL0.

MAC2101221430

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Portadora do CNPJ 10.627.851/0001-12 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101221456
NIRE (Sede) 21200663485	CNPJ 10.627.851/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2009	Início de Atividade 11/12/2008
Endereço Completo RUA EUGENIO DE BARROS, Nº42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030570			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20210624914	07/05/2021	BALANCO
223	20200311778	06/05/2020	BALANCO
223	20190231114	07/05/2019	BALANCO
223	20180423517	02/08/2018	BALANCO
223	20170891097	07/07/2017	BALANCO
223	20160249740	12/02/2016	BALANCO
223	20150363419	14/05/2015	BALANCO
223	20140060863	06/02/2014	BALANCO
223	20130055875	29/01/2013	BALANCO
223	20120019884	11/01/2012	BALANCO
002	20120000130	06/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110269748	29/04/2011	BALANCO
223	20100433332	19/07/2010	BALANCO
223	20090171578	02/04/2009	BALANCO
315	20090070879	10/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200663485	10/02/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 11:26:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGGTGSEV.

MAC2101221456

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

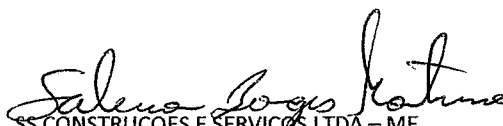
A SSSCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, sediada na RUA EUGENIO DE BARRO, N/ 42-APEADOURO, representada pelo Sr SALENON BORGES MONTEIRO, RG. nº 0001193183992 – SSP-MA, CPF nº 022.677.333-74, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme ins. I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

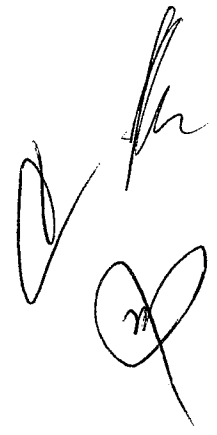
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura municipal de Senador La Rocque.

São Luis/MA seis de Setembro de dois mil e vinte e um


SSS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 022.677.333-74




TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, sediada na RUA EUGENIO DE BARROS, Nº 42 – APEADOURO, SÃO LUIS/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis / MA, 06/09/2021


SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74

